



**PORTARIA GABINETE Nº 095/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere. **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora abaixo identificada

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
10.200-1	ALYSSON GLEITON DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	05/02 a 06/02/2023
70.000-8	EVONALDO LUCAS DA SILVA TINE	GUARDA MUNICIPAL	11/02/2023
40.451-4	EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	13/01/202
10.195-6	SIMONE DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	15/02/2023

**Art. 2º**- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos do dia 13/01/2023**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 03 de março de 2023.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

03 / 23  
  
Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Prefeita

PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68